

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARIPIRANGA - BAHIA**

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EM 30/03/2005

Ferreira

Recebi em 18/03/2005

Maria Creuza dos Santos Andrade
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 29/2005.

Indico a Mesa ouvindo o Plenário na forma Regimental, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**, para providenciar um **VEÍCULO COM UM MOTORISTA PARA O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE MARITÁ**, Município de Paripiranga, Estado da Bahia, para facilitar a vida desta pessoas que necessitam de um transporte, em caso de doença que não tem como se deslocar para procurar um atendimento podendo ser resolvido mais fácil com um transporte para encaminhar este paciente para ser atendido na Cidade mais próxima devido a distancia da Sede poderá ocorrer até a morte.

Nesta região a maioria são pessoas carentes e sem condições financeiras, espero contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

Acompanho sempre o sofrimento deste povo e sou procurado por inúmeras pessoas que enfrentam dificuldades de se locomover devido a falta de transporte, resolvi tomar a iniciativa de entrar com essa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 18 de Março de 2005.

Nelson Ribeiro Matos

**NELSON RIBEIRO MATOS
VEREADOR**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 204/ 2005.
DE 06 DE MAIO DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., que a **INDICAÇÃO** de Nº 29/2005, de 18 de Março de 2005, de autoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e **única** discussão e votação por 08 (**oito**) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **03 de Maio de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Indicada em
06/05/2005
Santana*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** de N° 29/2005, de 18 de Março de 2005, de autoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **03 de Maio de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE